



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho:

**I - OBSERVAÇÃO DE LONGO PRAZO DOS PADRÕES DE INFESTAÇÃO DE CARRAPATOS EM BOVINOS ABATIDOS NO OESTE DO PARÁ;**

**II - OBSERVAÇÃO DE LONGO PRAZO DOS PADRÕES DE INFESTAÇÃO DE CARRAPATOS EM BUBALINOS ABATIDOS NO OESTE DO PARÁ;**

no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

**1. PÚBLICO ALVO**

1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Biotecnologia e Zootecnia, regularmente matriculados.

1.2. O discente deverá ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para desenvolver suas atividades no laboratório e possuir habilidades em práticas laboratoriais.

1.3. **O discente receberá bolsa CNPq:**

*a) Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*

*I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente com concomitante envio do currículo Lattes para o e-mail indicado. A lista de inscrições homologadas será publicada.

**2.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A inscrição com o envio do currículo LATTES deverá ser realizado até o prazo disponível no cronograma (26/08/2025) para o e-mail [salatiel dias2013@outlook.com](mailto:salatiel dias2013@outlook.com).
- 3.2. A entrevista será realizada no dia 01/09/2025 as 14:00 horas no LARSANA.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade e Pontualidade	1,5
Experiência em Projetos de Pesquisa	2
Experiência em Laboratório	1,5
Publicações de artigos Científicos	2,5
Proatividade e Postura	1
Desenvoltura na fala	1
Organização	0,5

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

- 3.5. A nota final será feita pela média aritmética ponderada, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{Pontuação\ currículo + Pontuação\ entrevista}{2}$$

- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo à ata, [salatiel dias2013@outlook.com](mailto:salatiel dias2013@outlook.com).
- 3.9. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

**4. DO CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	21 a 26/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	27/08/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	27 a 28/08/2025
Divulgação da lista final de inscrições homologadas após recursos	29/08/2025
Divulgação da ordem das entrevistas	29/08/2025
Entrevista e avaliação de currículo	1/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	2/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	03 a 03/09/2025
Divulgação do resultado da seleção	04/09/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit.	05/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	06/09/2025



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [salatiel dias2013@outlook.com](mailto:salatiel dias2013@outlook.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/documentos>.
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 20 de agosto de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio F. F. Gouveia', is written in a cursive style.

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para o e-mail [salatiel dias2013@outlook.com](mailto:salatiel dias2013@outlook.com), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxxx
Resultado	Deferido / Indeferido